



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 5478/2025, 29/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido dia 03/09/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Leandro Candido da Silva	Motorista	20/03/2018 a 19/03/2023	2º parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 5479/2025, 29/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido dia 03/09/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença

prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Maria de Fátima Gomes da Silva	Professor Auxiliar	02/02/2017 a 07/09/2023	1º Parc.	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, em 11 de setembro de 2025, a servidora **NATALIA GOMES NOGUEIRA**, RG/SSP 34.389.696-5, CPF/MF 326.454.008-84, do **CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 14.757, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 15.523, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, QUE DESIGNOU PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DECRETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 3 de 7

Nº 4.032, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Portaria n. 15.523, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.638, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Materiais e Patrimônio**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **CLAUDILÉIA MARIA SACHETTO MARTINS**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º 27.969.938-4 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Claudiléia Maria Sachetto Martins	Diretor de Materiais e Patrimônio	T2 - 16

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor de Materiais e Patrimônio** são as constantes da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o(a) servidor(a) **Claudiléia Maria Sachetto Martins** afastado(a) do cargo efetivo de **Escriturário**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de **Diretor de Materiais e Patrimônio**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.639, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor datado de 11/09/2025, protocolado sob nº 6060/2025.

Considerando os termos do ofício nº 59/2025, datado de 11/09/2025, protocolado sob nº 6056/2025, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor - Presidente do FUPREVIT;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/09/2025, o(a) servidor(a) Senhor(a) **Claudenir Antonio Francisco Sachetto**, do cargo de **Chefe de Seção**, em razão de sua **Aposentadoria Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais)**, de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal n. 3.415, de 17 de janeiro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 40/2025, para o ***Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes e ovos)***, na seguinte conformidade:

FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.635.906/0001-13, valor total R\$ 54.681,80;

MATRIZ ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, valor total R\$ 6.172,80.

O Lote 21 foi Fracassado.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 11 de Setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 5 de 7

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 44/2025.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Leites especiais em pó e Suplementos Alimentares, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Número Processo Protocolado: 5867/2025.

Abertura dia: 25/09/2025, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 12 de Setembro de 2025

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 6 de 7

Homologação / Adjudicação



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se Contratação de curso sobre "Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, segundo interpretação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aplicado pela Universidade de Direito Público - UNIDIP, na modalidade EAD, a ser realizada no dia 22 de Setembro do corrente ano, sendo ministrado pelo Professor o Senhor: Marcus Ibanez", conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa: **Universidade de Direito Público - CNPJ 35.883.382/0001-23.**

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Tambaú, 11 de Setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Seção de Licitações
CNPJ: 46.373.445/0001-18
licitacoes@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9500 - Ramal 991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 34/2025, para a Contratação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Combate a Escorpiões, e Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios e Caixas D'água Potável, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra Completa, nos Prédios Públicos Municipais da Coordenadoria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR, CNPJ: 39.478.217/0001-47 - **Item 01:** R\$ 0,31 Valor Unitário - R\$ 9.343,1272 Valor Total;

DSANI DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA, CNPJ: 42.497.140/0001-67 - **Item 02:** R\$ 26,04 Valor Unitário - R\$ 2.499,84 Valor Total.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 11 de Setembro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500